

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios 1 - PB1
referente ao encerramento do
exercício de 2023

Previdência Usiminas

02/2024

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	11
Plano de Custeio	16
Conclusão	18

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios 1 - PB1, CNPB 1979003556, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Previdência Usiminas (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
17.334.392/0001-28	Associação dos Empregados do Sistema Usiminas
19.860.683/0001-85	Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda.
19.869.338/0001-02	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço Ltda.
19.878.404/0001-00	Fundação São Francisco Xavier
16.619.488/0001-70	Previdência Usiminas
17.500.224/0001-65	Usiminas Mecânica S.A.
60.894.730/0001-05	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos assistidos do Plano de Benefícios 1 - PB1.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios 1 - PB1 administrado pela entidade está em extinção desde 11/11/1996. O plano conta apenas com assistidos.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 165, de 29/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2023), e se referem à totalidade dos assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

Não há participantes ativos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria por Idade	13	86	5.645
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	4.086	74	4.276
Aposentadoria especial	1.134	81	4.919
Aposentadoria por invalidez	528	70	2.044
Pensão (grupo familiar)	2.737	74	2.711

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,92	4,80
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	BREMS 2015, segregada por sexo	BREMS 2015, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1983 Basic segregada por sexo	AT-1983 Basic segregada por sexo

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 05/10/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 78%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,92% para o Plano de Benefícios 1 - PB1. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,92% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios 1 - PB1 optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,92% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 21/08/2023 e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 05/10/2023 pela WTW e consideram a existência exclusiva de assistidos.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

O Plano de Benefícios 1 – PB1 não possui mais ativos, portanto, não gera custos. Os regimes e métodos listados no CNPB do plano são os adotados enquanto existiam ativos no plano. Atualmente as provisões matemáticas são apuradas pelo regime de capitalização, com base no valor presente dos benefícios.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios 1 - PB1 de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 5.160.376.604,67.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios 1 - PB1 possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	5.160.376.604,67
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	5.081.831.561,94
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	4.437.037.275,00
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	4.437.037.275,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.437.037.275,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.261.446.179,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.175.591.096,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	0,00
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00

2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.01.01 Deficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	644.794.286,94
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	644.794.286,94
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	644.794.286,94
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	644.794.286,94
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	78.545.042,73
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	76.970.975,71
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	76.970.975,71
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.574.067,02
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas - Deficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 8,5051 anos (102 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 821.078.184,78, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023, o valor integral do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 644.794.286,94 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,92% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado superavitário e não possui Reserva Especial, o ajuste de precificação não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios 1 - PB1 não possui fundos previdenciais em 31/12/2023.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 12,52%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,49%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,80% utilizada na avaliação atuarial de 2022.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2023.

Valores em R\$	Evoluído	Reavaliado Hipóteses 2022	Varição em %	Reavaliado Hipóteses 2023	Varição em %
Passivo Atuarial	4.436.820.345,65	4.468.664.051,00	+0,72	4.437.037.275,00	-0,71
Benefícios Concedidos	4.436.820.345,65	4.468.664.051,00	+0,72	4.437.037.275,00	-0,71

Comparando o passivo atuarial reavaliado considerando as mesmas hipóteses do exercício anterior com o passivo constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de 0,72%, justificada pelo efeito da experiência da população, incluindo o impacto advindo da revisão dos benefícios por demanda judicial de um grupo de assistidos.

A alteração da taxa de juros de 4,80% para 4,92% causou um impacto de -0,71% no passivo, justificando a redução do passivo atuarial.

Na data base dos dados da avaliação atuarial de 2023 não há participante ativo no plano, por essa razão não há provisão matemática de benefícios a conceder.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e a alteração da hipótese mencionada.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 403.535.056,44 em 31/12/2022 para R\$ 644.794.286,94 em 31/12/2023.

Natureza do resultado

O aumento do superávit no exercício de 2023 decorreu, principalmente, pela rentabilidade do plano ter sido superior à meta atuarial do plano e da elevação da taxa de juros.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2024 deverão ser mantidas as taxas destinadas exclusivamente ao custeio das despesas administrativas e manutenção do fundo administrativo previstas no plano de custeio para 2023 e no período de março de 2024 a fevereiro de 2025 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

Em 31/12/2023 não há participante ativo no plano, dessa forma não há custo normal.

As patrocinadoras realizarão, a partir de março/2024, contribuições de 0,10% da folha de benefícios dos aposentados, destinadas à manutenção do Fundo Administrativo, conforme decisão do Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas, que suprirá os recursos necessários à cobertura das despesas administrativas. Essas contribuições estão estimadas em R\$ 321.413,00.

Autopatrocinos e Diferidos

Em 31/12/2023 não há participante autopatrocinado nem tampouco em diferimento no plano.

Assistidos

As contribuições dos assistidos, a partir de março/2024, serão realizadas com base na tabela de contribuição vigente, sendo estimadas em média em 0,13% da folha de benefícios dos participantes aposentados e serão destinadas à manutenção do Fundo Administrativo, que suprirá os recursos necessários à cobertura das despesas administrativas. As contribuições dos assistidos foram estimadas em R\$ 410.365,00.

Com base no orçamento da entidade para 2024, o montante restante referente às despesas administrativas no valor de R\$ 3.551.431,00 será coberto pelo valor já existente no Fundo Administrativo.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por aposentados e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de benefícios.

Data início vigência do plano de custeio 01/03/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	-	-	410.365,00
Taxa do Custeio Normal	-	-	0,13%
Origem do Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	-	-	-
Taxa do Custeio Extraordinário	-	-	-
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

O custeio normal dos assistidos apresentado na tabela acima será destinado à manutenção do Fundo Administrativo, que suprirá os recursos necessários à cobertura das despesas administrativas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios 1 - PB1 da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024.

Priscila Abonante

Priscila Abonante (Feb 26, 2024 10:32 GMT-3)

Priscila dos Santos Abonante
MIBA nº 2.270

Valeria Monteiro

Valeria Monteiro (Feb 26, 2024 11:16 GMT-3)

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845









Parecer_Atuarial_Plano de Benefícios 1 PB1_Usiminas_2023_v1

Final Audit Report

2024-02-26

Created:	2024-02-26
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA70pjRW2USuBkNt2168RS48cYkxPwD724

"Parecer_Atuarial_Plano de Benefícios 1 PB1_Usiminas_2023_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2024-02-26 - 1:30:16 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com) for signature
2024-02-26 - 1:30:56 PM GMT
-  Document emailed to Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com) for signature
2024-02-26 - 1:30:57 PM GMT
-  Email viewed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
2024-02-26 - 1:31:44 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-02-26 - 1:32:03 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
2024-02-26 - 2:15:47 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Valeria Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-02-26 - 2:16:28 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Agreement completed.
2024-02-26 - 2:16:28 PM GMT